



DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721- 7428

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº  
339/2017 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA  
DE SANTA CATARINA - FEESC.

**PROCESSO: 23080.083782/2017-13**

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº 401.425.409/78, CI nº 604.017-7- SSP/SC;

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327.0001/33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com Registro no MEC/MCT-Portaria conjunta MEC/MCT, nº 61, DATA: 17/11/2017, PUBLICADA NO D.O.U de: 21/11/2017, SEÇÃO 01 – nº 222, FLS. 33, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Gerente Executiva, **Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 2566319, resolvem celebrar o presente aditivo,

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com a legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 339/2017, firmado em 9 de abril de 2018, entre a UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 24 de fevereiro de 2019 e findará em 30 de junho de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em (02) duas vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 04 de 12 de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Rogério Cid Bastos  
Pró-Reitor de Extensão - UFSC

  
\_\_\_\_\_  
Angela de Espindola da Silveira  
Gerente Executiva - FEESC

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **David Arruda Husadel**  
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC  
CPF: Portaria nº 1821/2015/GR -  
RG:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Charles Ferrari  
CPF: 771.050.799/91  
RG: 2.953.027



**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**

**1 DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

Pesquisa, desenvolvimento e implementação de novas tecnologias e funcionalidades no Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, utilizado para o cadastro e análise de propostas de projetos para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos de saúde e monitoramento de execução de obras de construção civil financiadas pelo Governo Federal através do Ministério da Saúde, com transferência de recursos fundo a fundo.

**1.1 Título do Projeto**

Projeto Sistema de Monitoramento de Obras – Etapa 03.

**1.2 Período de execução do Projeto**

Início previsto: 09/04/2018.

Data de término ou duração: 30/06/2019

**1.3 Motivação e Justificativa**

O Projeto SISMOB é fruto de uma sólida parceria firmada em 2014 entre a UFSC e o MS. Esse desafio se transformou em um grande projeto de transparência, segurança de dados, integração com sistemas de informação do FNS e CNES. Possibilitou agilidade na avaliação das propostas e maior eficiência na emissão de pareceres, agilidade no repasse de recursos financeiros e monitoramento mais efetivo no andamento da execução das obras. Permite ainda, maior apoio à gestão pública, acesso aos órgãos de controle, informações essenciais para suporte à decisão, subsídios para gestão de convênios, avaliações qualitativas e quantitativas. Considerando a abrangência do projeto há a necessidade constante de atualização conforme a definição de novos requisitos e adaptação do sistema para atender demais demandas, torna-se fundamental a evolução tecnológica e negocial atualizando e adequando todo projeto ao cenário atual e futuro, bem como primando pela segurança das informações e integração do SUS.

**Objetivos Gerais:** garantir ao sismob, sistema web e aplicativos móveis, a evolução a partir da pesquisa, desenvolvimento e implementação de novos módulos e funcionalidades, bem como a atualização dos módulos e funcionalidades já desenvolvidos, incorporando regras, melhorias tecnológicas, de performance e qualidade, e processo operacional. O estudo e a busca por novas tecnologias que atendam e que sejam interessantes para o projeto, garantem o aprimoramento e refinamento de todos os produtos desenvolvidos. **Objetivos Específicos** - pesquisar, propor, desenvolver e implementar funcionalidades que tenham como finalidade a evolução adaptativa, perfectiva e preventiva do SISMOB (sistema web e aplicativos móveis); - internalizar o sistema no ambiente do ministério da saúde.

**Resultados esperados:** Entrega das metas com efetiva implementação de cada módulo, garantindo seu uso pelos profissionais, permitindo o monitoramento das obras do Ministério da Saúde. Essa proposição visa agregar valor ao SISMOB, tornando-o cada vez mais sólido e seguro servindo de modelo para outros sistemas de informação. Ao final deste projeto será garantida a propriedade e autonomia do Ministério da Saúde na absorção de todos os produtos resultantes deste objeto. O desafio de informatizar o SUS exige soluções tecnológicas para garantir a qualidade destes serviços à população brasileira.





#### 1.4 Objeto/Objetivos Gerais

**Descrição do objeto:** Cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto de Extensão tendo como objeto: "Projeto e-SUS AB – Etapa 04".

**Objetivos Gerais:** Garantir ao SISMOB, sistema web e aplicativos móveis, a evolução a partir da pesquisa, desenvolvimento e implementação de novos módulos e funcionalidades, bem como a atualização dos módulos e funcionalidades já desenvolvidos, incorporando regras, melhorias tecnológicas, de performance e qualidade, e processo operacional. O estudo e a busca por novas tecnologias que atendam e que sejam interessantes para o projeto, garantem o aprimoramento e refinamento de todos os produtos desenvolvidos.

**Objetivos Específicos:**

- Pesquisar, propor, desenvolver e implementar funcionalidades que tenham como finalidade a evolução adaptativa, perfectiva e preventiva do SISMOB (sistema web e aplicativos móveis);
- Internalizar o sistema no ambiente do Ministério da Saúde.

## 2 PARTICIPANTES

### 2.1 Fundação

Órgão/Entidade Contratada Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC				C.N.P.J 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade Florianópolis	UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (48) 3231 4400	Esfera Adm Privada	
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira				CPF 811.845.229/87	
CI / Órgão Expedidor 2.953.027	Cargo Gerente	Função Gerente Executiva			
Endereço SIMAO DA SILVEIRA, 16 . B. Barra do Aririú – Palhoça – SC				CEP 88134-610	

### 2.2 Outros Partícipes

Órgão/Entidade Contratante Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC				C.N.P.J 83.899.526/0001-82	
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade					
Cidade Florianópolis	UF SC	CEP 88040-900	DDD/Telefone 48- 3721 9000	Esfera Adm Autarquia Pública	
Nome do Responsável Rogerio Cid Bastos				CPF 401.425.409/78	
CI / Órgão Expedidor 604.0177 – SSP/SC	Cargo Professor	Função Pró-Reitor de Extensão		Siape 1157487	



*Handwritten signatures and initials*

### 3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Qtde	Início	Término
1 - Pesquisa, desenvolvimento e implementação de novas funcionalidades e evolução adaptativa, perfectiva e preventiva do Sistema.	Painel de gerenciamento de informações consolidadas	Percentual	100	08/2018	01/2019
	Módulo de integração com sistemas externos	Percentual	100	07/2018	09/2018
	Relatório Geral de evolução e manutenção adaptativa perfectiva e preventiva do Sistema	Percentual	100	08/2018	04/2019
	Módulo de moderação de denúncia	Percentual	100	02/2019	04/2019
	Módulo de reativação de proposta	Percentual	100	11/2018	12/2018
	Módulo de alteração de endereço pelo gestor federal	Percentual	100	06/2018	06/2018
	Módulo de Alteração de Porte	Percentual	100	01/2019	02/2019
	Módulo de Revogação de Pareceres	Percentual	100	06/2018	08/2018
2 - Pesquisa, desenvolvimento e implementação de funcionalidades em aplicativos móveis	Módulo para registro das avaliações das obras	Percentual	100	06/2018	08/2018
	Aplicativo SISMOB Cidadão	Percentual	100	11/2018	02/2019
3 - Internalização do sistema no ambiente do Ministério da Saúde	Documentação geral do sistema	Percentual	100	02/2019	06/2019

### 4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fase/Etapa	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 1 /etapa 1/8	percentual	100	06/2018	04/2019
Meta 2/etapa 1/2	percentual	100	06/2018	02/2019
Meta 3/etapa 1	percentual	100	02/2019	06/2019

### 5 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
339039	Serviços de Terceiros PJ	R\$ 3.397.596,00	UFSC/ MS	



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in black ink.*

## 6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a Desembolsar (em R\$)	
		Concedente	Contrapartida
1	05/2018	R\$ 661.519,20	
2	10/2018	R\$ 723.261,60	
3	11/2018	R\$ 499.446,60	
4	02/2019	R\$ 719.402,10	
5	04/2019	R\$ 719.402,10	

## 7 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à **Universidade Federal de Santa Catarina** para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Florianópolis, 09 de 12 de 2018.



Angela de Espindola da Silveira  
Gerente Executiva

## 8 APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado,

Florianópolis, 04 de 12 de 2018.



Prof. Rogério Cid Bastos  
Pró-Reitor de Extensão – UFSC

